
O DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE lotar**, o servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Gerardo Alves Almeida	000479.1/0	Serviço de Compras	Divisão Financeira do Depto. Central de Orçamento e Finanças

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2004.

DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – PRESIDENTE.

PROVIMENTO Nº 05/2004

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2004.0007.0654-3-TJ e despacho desta Presidência de 26.8.04, **RESOLVE autorizar a disposição** do servidor **PAULO SÉRGIO FERNANDES CALIXTO**, Atendente Judiciário de 3ª Entrância da Comarca de Crateús, referência AJU-ADO-9, Matrícula nº 00574.1/0, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 20ª Zona , sediada em Crateús, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR O DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Fortaleza, para promover a prestação jurisdicional nos processos que envolvam conflitos fundiários.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 10 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**

PORTEIRA N.º 688/2004-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR, Juíza de Direito da Comarca de Caririaçu-Ce, mediante Proc. 2004.0010.6006-0-TJ, RESOLVE ressalvar suas férias relativas ao mês de julho/2004, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2004.0009.7932-9-TJ e despacho desta Presidência de 26.8.04, **RESOLVE autorizar a disposição** do servidor **ANTÔNIO ILDEVAN DE MORAES**, Auxiliar Judiciário de 2ª Entrância da Comarca de Saboeiro, referência AJU-ADO-28, Matrícula nº 00115.1/7, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 80ª Zona , sediada em Saboeiro, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2004.0007.0654-3-TJ e despacho desta Presidência de 26.8.04, **RESOLVE autorizar a disposição** do servidor **PAULO SÉRGIO FERNANDES CALIXTO**, Atendente Judiciário de 3ª Entrância da Comarca de Crateús, referência AJU-ADO-9, Matrícula nº 00574.1/0, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 20ª Zona , sediada em Crateús, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2004.0009.7592-7-TJ e despacho desta Presidência de 26.8.04, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição** do servidor **PEDRO CARLOS ALVES CAVALCANTE**, Atendente Judiciário de 3ª Entrância da Comarca de Maranguape, referência AJU-ADO-9, Matrícula nº 00632.1/5, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 83ª Zona , sediada nesta Capital, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2004.0009.7594-3-TJ e despacho desta Presidência de 26.8.04, **RESOLVE autorizar a renovação da disposição** da servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE**, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, lotada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, referência AJU-ADO-40, Matrícula nº 93520.1/5, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 49ª Zona , sediada na Comarca de Pacatuba, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2004.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE**
